

LEI Nº 2.083/2010, de 15 de outubro de 2010

Ementa: *Denomina-se de Rua José Luiz da Silva, a Rua por trás do Galego Águas Park, nesta Cidade e dá outras providências.*

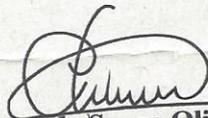
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PESQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua José Luiz da Silva a Rua por trás do Galego Águas Park, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2010.



Cleide Maria de Souza Oliveira

Prefeita